

INDICAÇÃO Nº 134/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam realizadas Campanhas de Saúde Itinerantes com Serviços de Aferição de Pressão, Exames Rápidos e Orientações Preventivas.

JUSTIFICATIVA

A realização de **Campanhas de Saúde Itinerantes** é fundamental para garantir o acesso da população, especialmente moradores de áreas rurais e regiões com menor oferta de serviços de saúde, a atendimentos básicos essenciais. A aferição de pressão arterial permite o diagnóstico precoce e o acompanhamento da hipertensão, uma condição que, se não tratada, pode acarretar graves problemas cardiovasculares.

Além disso, a oferta de exames rápidos, como testes de glicemia, colesterol, HIV e hepatites, viabiliza a identificação ágil de doenças, possibilitando intervenções imediatas e reduzindo complicações futuras. As orientações preventivas fornecidas durante as campanhas contribuem para a promoção da saúde e a conscientização da população quanto à importância dos cuidados básicos.

Estas ações itinerantes ampliam a cobertura dos serviços públicos de saúde, promovem a inclusão social e melhoram a qualidade de vida da comunidade, prevenindo doenças e reduzindo a demanda por atendimentos hospitalares mais complexos e onerosos.

Portanto, indico a implantação dessas campanhas com o intuito de fortalecer a rede municipal de atenção à saúde e promover o bem-estar de todos os munícipes.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador